



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 341/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**

Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**

Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**

Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**

Secretário Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**

Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**

Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**

Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**

Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**

Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....191/2018

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....060/2018

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....065/2018

Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº.....010/2018

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 191 DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 47.028,53 (Quarenta e Sete Mil, Vinte Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), suplementar na seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Água Clara**

#### **Reduzido 0099.**

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04. – Contratação por Tempo Determinado

Fonte 1.00.000 –Recursos Ordinários

1.176,60

#### **Reduzido 0043.**

01.004. – Secretaria de Administração

04.128.0039.1039 – Formação, Capacitação e Reciclagem dos Recursos Humanos

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 –Recursos Ordinários

10.000,00

#### **Reduzido 0178.**

01.017. – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0039.2013 – Contribuições ao PASEP

3.3.90.47. – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte 1.00.000 –Recursos Ordinários

35.851,93

#### **TOTAL**

**47.028,53**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

#### **Reduzido 0100.**

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.11. – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte 1.00.000 - Recursos Ordinários

1.176,60

#### **Reduzido 0034.**

01.004. – Secretaria de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 1.00.000 –Recursos Ordinários

10.000,00

#### **Reduzido 0053.**

01.005. – Secretaria Municipal de Educação



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 341/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANO II

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

35.851,93

**TOTAL 47.028,53**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Junho de 2018.

Água Clara – MS, 23 de Julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS DURANTE O ANO LETIVO DE 2018**, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS, em favor das empresas abaixo elencadas:

### **Vencedores:**

**Empresa Adjudicada no menor valor:** A F DE MELO TRANSPORTE – ME, CNPJ/MF: 13.073.896/0001-80.

Linha 11: R\$ 227.056,50 (Duzentos e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Linha 12: R\$ 192.780,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Valor Adjudicada: R\$ 419.836,50 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** CLAUDIO FURTADO MEDEIROS EIRELI – ME, CNPJ/MF: 29.044.064/0001-76.

Linha 13: R\$ 135.490,32 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Linha 18: R\$ 109.986,66 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Adjudicada: R\$ 245.476,98 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** IVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF: 29.828.963/0001-60.

Linha 08: R\$ 151.470,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

Valor Adjudicada: R\$ 151.470,00 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** J C ROLON TRANSPORTE, CNPJ/MF: 13.115.986/0001-97.

Linha 10: R\$ 81.230,04 (Oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos).

Valor Adjudicada: R\$ 81.230,04 (Oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** PEDRO SILVERIO BORGES NETO – ME, CNPJ/MF: 12.656.737/0001-46.

Linha 09: R\$ 116.837,10 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e

trinta e sete reais e dez centavos).

Linha 16: R\$ 85.860,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Valor Adjudicada: R\$ 202.697,10 (Duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** THANAYANE VICENTE RODRIGUES – ME, CNPJ/MF: 22.183.137/0001-61.

Linha 03: R\$ 102.122,10 (Cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos).

Linha 04: R\$ 145.871,55 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Linha 05: R\$ 133.954,56 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Linha 06: R\$ 138.847,50 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Linha 07: R\$ 115.815,15 (Cento e quinze mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos).

Linha 17: R\$ 111.894,75 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Valor Adjudicada: R\$ 748.505,61 (Setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS:** R\$ 1.849.216,23 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). As linhas 02, 14 e 15 ficaram fracassadas por não terem interesse pelos licitantes presentes.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018, tendo com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS DAS LINHAS 02, 14 E 15 DURANTE O ANO LETIVO DE 2018**, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS, Em favor das empresas abaixo elencadas:

### **VENCEDORES:**

**Empresa Adjudicada no menor valor:** PATRICIA MARQUES DOS SANTOS ME, CNPJ/MF: 26.906.809/0001-70.

Linha 14: R\$ 143.783,10 (cento e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Valor Adjudicada: R\$ 143.783,10 (cento e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

**Empresa Adjudicada no menor valor:** THANAYANE VICENTE RODRIGUES – ME, CNPJ/MF: 22.183.137/0001-61.

Linha 15: R\$ 99.973,44 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Valor Adjudicada: R\$ 99.973,44 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e três reais e quatro e quatro centavos).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 341/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANO II

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 243.756,54 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

A linha 02 fica fracassada por não terem interesse pelos licitantes presentes.

Água Clara/MS, 19 de julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018.  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.**

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 161/2018, publicado em 15 de junho de 2018, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DO SÃO JOSÉ DO CANGALHA**, localizada na Estrada Vicinal: Fazenda Thomé Arantes à Rodovia MS 320, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

**LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços será no dia: 07 de agosto de 2018, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara - MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67-3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara – MS, 20 de julho de 2018.

PRISCILA ALENCAR JACINTO  
Presidente da Comissão de Licitação